



## Município de Santo Antônio do Aracanguá

Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285

CEP: 16130-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Fone: (18) 3639-9000

Fax: (18) 3639-9029

CNPJ: 59764399000120

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 374/2019

Nº Licitação:

Modalidade: COMPRA POR DISPENSA

#### Anexo 1

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	<b>ABOBRINHA MENINA</b> Abobrinha Menina: De Primeira, acondicionada em caixa plástica com aproximadamente 20 Kg. Tamanho médio, cor verde-esbranquiçada, casca lisa, íntegra, sem manchas, rachaduras, perfurações, umidade externa anormal, danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Polpa limpa, clara, sem manchas, sem sujidades, parasitas ou bolores. Odor e sabor característicos.	KG	30,0000
2	<b>ABÓBORA KABOCHÃ: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO-SE DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS</b> Abóbora Kabochã: De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KG	115,0000
3	<b>ACELGA</b> Acelga - Verdura de boa qualidade, com folhas bem desenvolvidas sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KG	320,0000
4	<b>ALFACE</b> Alface - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KG	700,0000
5	<b>BANANA MAÇÃ</b> Banana Maçã - originária de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento, permanecendo adequadas para o consumo imediato e imediato, sem lesões provocadas por insetos, doenças ou mecânicas. Não conter substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidades externas anormais, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, não apresentar-se empedrada, tamanho médio e uniforme (padronizada), não deve estar totalmente madura (aparência esverdeada).	KG	2.600,0000
6	<b>BANANA NANICA</b> Produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução Normativa conjunta nº, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	2.600,0000
7	<b>COUVE MANTEIGA</b> Couve Manteiga - O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes.	KG	160,0000
8	<b>MAMAO FORMOSA</b> Mamão Formosa - Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, sem amassados, de aspecto fresco. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KG	400,0000



## Município de Santo Antônio do Aracanguá

Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285

CEP: 16130-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Fone: (18) 3639-9000

Fax: (18) 3639-9029 CNPJ: 59764399000120

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 374/2019

Nº Licitação:

Modalidade: COMPRA POR DISPENSA

9	<b>MANDIOCA LIMPA E DESCASCADA</b> Mandioca limpa e descascada - as hortaliças deverão ser frescas e sãs, terem atingido o grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais, terem atingido grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Coordenadoria de Alimento e Suprimento - CAS, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, acima de 5% e que afetem sua aparência. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Estarem LIMPAS E DESCASCADAS isenta de: substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais, nos produtos nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, enfermidades. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5,0% (cinco por cento) do peso total de cada embalagem do produto entregue.	KG	350,0000	
10	<b>MELANCIA</b> Melancia - produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo apresentar fruta fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo. Tamanho Médio e uniforme (padronizado).	KG	3.500,0000	
11	<b>MILHO VERDE</b> milho verde de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; acondicionado em saco de polietileno contendo no máximo 05 kilos; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 de setembro de 2005; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (sarc. ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA	KG	650,0000	
12	<b>PEPINO JAPONES</b> Pepino Japonês - Produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos, tamanho médio, com cor e conformação uniformes. A polpa deve ser intacta e firme e de aspecto fresco. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitos produtos acondicionados em caixas de madeira.	KG	400,0000	
13	<b>PIMENTAO VERDE</b> Pimentão verde: Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado).	KG	30,0000	
14	<b>REPOLHO</b> Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KG	500,0000	